CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 004/2005
DE 17 DE MARÇO DE 2005.

"Aprova as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Legislativo do Município de Cachoeiras de Macacu, gestão do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Tadeu Gonçalves Pinto, relativas ao exercício financeiro de 2003."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Aprova e eu Promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Legislativo do Município de Cachoeiras de Macacu, gestão do Presidente da Câmara Municipal, Senhor JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO, relativas ao exercício financeiro de 2003, conforme **Parecer Prévio Favorável** com ressalvas, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - Processo TCE/271.191-0/04.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de Março de 2005.

Vereador JOSÉ TADEU GONÇALVES PINTO
= Presidente =